



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 049/2024**

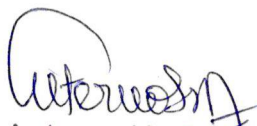
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, conforme deliberado na ata de nº 300 do CMAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar pela aprovação da prestação de contas do cofinanciamento estadual do SUAS, referente aos recursos do exercício 2023, relacionados a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, cuja prestação de contas já foram aprovados conforme as Resoluções nº 056 / 057 / 058 / de 2023 referente aos meses de janeiro a março de 2023 e Resoluções nº 010 / 011 / 012 / 013 de 2024 referente aos meses de abril a julho de 2023 e Resoluções nº 019 / 020 / 0021 / 022 / 023 de 2024 referente aos meses de agosto a dezembro de 2023, uma vez que os relatórios apresentados se encontram de acordo com o Parecer da Gestão do Fundo e aprovação dos Conselheiros Presentes na reunião.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de maio de 2024

  
**Alternir Aparecido da Silva**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado esta(s)  
Resolução 049  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 25 de 05 de 24.

Jane Aparecida Ferraz de Lima  
Responsável pelo Placard